



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024.

EMENTA: CONCEDE" TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE".

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – MARCELO CABRAL SEVERINO.

RELATOR: VEREADOR BIBI ROSSATO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador MARCELO CABRAL SEVERINO, tramitando nesta Casa Legislativa, distribuído à relatoria deste Vereador, no âmbito da Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, para que, dentro de suas atribuições, possa apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."

2. ANÁLISE DO PROJETO.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eliomar Antônio Rossato

O projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador MARCELO CABRAL SEVERINO, almeja conceder Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor CRISTIANO BARBOSA.

Consta em anexo, parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise dos autos, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 04 de junho de 2024.

BIBI ROSSATO
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003800380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BIBI ROSSATO** em 04/06/2024 15:30

Checksum: **4B7E3C01A26B3AE63B070D6B50D2C7C3D20B0D034F5188E132A2CE6D3E981BDF**

